



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

**PROTOCOLO DE RECEITAS/ PRESCRIÇÃO  
FARMÁCIA BÁSICA Nº 02/2021**

**1. Objetivo**

O objetivo deste protocolo é orientar e padronizar como deve ser a receita/ prescrição para dispensação nas farmácias/ dispensários do Município de Nova Prata conforme normas sanitárias e do SUS, uma vez que não é possível a escolha de marcas pelo órgão público e também para facilitar o atendimento e evitar erros de dispensação.

**2. Dos requisitos**

Para ser atendida a receita/ prescrição deverá ter no mínimo:

- Nome completo do paciente
- Receita legível e sem rasuras
- Nome do medicamento pelo nome genérico / princípio ativo
- Forma farmacêutica e quantidade
- Concentração/ dosagem
- Posologia/ modo de usar
- Duração do tratamento
- Data de emissão
- Identificação do profissional com o número do respectivo conselho

Além disso, o(s) medicamento(s) devem estar prescritos em receituário correto (comum, controle especial, talão azul B ou emissão em duas vias) e conforme RDC nº471/2021, medicamentos antimicrobianos e de controle especial não devem estar na mesma receita/ prescrição.

Comissão de Farmácia e Terapêutica – dezembro/ 2021.

### **3. Bibliografia/ Legislação**

Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

RDC nº 16, de 2 de março de 2007, que aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos.

RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácia e drogarias e dá outras providências.

RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação listadas em Instrução normativa específica.